



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº1402/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 866/2021, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial suplementar na importância de R\$ 52.806,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias, conforme relatório de suplementações orçamentárias anexo a este Decreto.

02 – PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIASR\$ 52.806,74


ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, será coberto pelos recursos oriundos da Lei Audir Blanc – Ministério do Turismo.

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos Paulista, 13 de Setembro de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na da supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno